



Freguesia de Febres

2026/11

Reunião Extraordinária de 18 de setembro de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Febres
2026/11

Reunião da Freguesia de Febres

Data da Reunião: 18 de setembro de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Carlos Manuel Lote Fernandes
Secretário: Bruno André Pessoa da Silva
Tesoureira: Sílvia Maria Pereira Jerónimo Mingatos
FALTAS:

Início de Reunião: dezoito horas
Encerramento: dezanove horas
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Freguesia de Febres

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) Protocolo de colaboração para utilização e gestão do Multiusos de Febres / Gira Sol - Associação de Desenvolvimento de Febres e a Freguesia de Febres

Tendo em conta as atribuições e competências das autarquias locais respeitantes ao apoio a atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município; considerando a construção do Multiusos de Febres; considerando o objeto social da Gira Sol - Associação de Desenvolvimento de Febres; considerando que o referido espaço desportivo / cultural e respetivo equipamento são propriedade do Município de Cantanhede e nessa qualidade compete-lhe definir as regras de utilização e gestão do referido Multiusos, é necessário estabelecer um protocolo como objeto das regras gerais de utilização e gestão do Multiusos.

O Município transfere para a Associação a gestão e definição das regras de utilização do referido Multiusos. Sem prejuízo da gestão e definição de regras de utilização por parte da Associação, definem-se desde logo, regras base, como: a utilização do Multiusos não poderá ser geradora de receitas; a utilização do equipamento é aberta a toda a comunidade, de forma individual ou em grupo; deverá ser previsto um sistema de utilização segundo marcação prévia; as utilizações solicitadas pelo Município, pela Associação, pela Freguesia e as respeitantes ao plano de atividades da própria Associação têm preferência sobre outras utilizações.

A participação financeira da Freguesia de Febres será de 1.750,00€ (mil, setecentos e cinquenta euros), no apoio à utilização do espaço e apoio à dinamização sociocultural do equipamento.

O prazo de validade conta a partir da data da assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2030.

O Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a minuta de protocolo de colaboração para utilização e gestão do Multiusos de Febres, que se encontra anexa a esta ata, e submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia de Freguesia de Febres.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

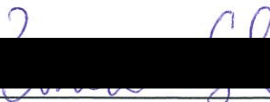
Freguesia de Febres, 18 de setembro de 2026

O Presidente,




(Carlos Manuel Lote Fernandes)

O Secretário,




(Bruno André Pessoa da Silva)



Freguesia de Febres

A Tesoureira,


(Sílvia Maria Pereira Jerónimo Mingatos)